

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco de Assis, nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores de forma presencial: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Na sequência, a Sra. Presidente, solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Resolução 004/2022 que **ALTERA, PROVISORIAMENTE, O LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, EM RAZÃO DA REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida, submete o referido Projeto de Resolução à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores(a) presentes manifestam-se favoráveis a aprovação deste Projeto de Resolução em discussão. **Parecer**. Apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e redação e Comissão de Obras, Orçamento e Finanças, a propositura recebeu parecer favorável, pautados no art. 02, § 2, o qual prevê que: “Comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto sede da Câmara, por calamidade pública, ou outra causa que impeça a sua utilização, esta deliberará seu funcionamento em outro local do Município, por votação da maioria absoluta dos seus membros.” Apreciado pelas demais comissões permanentes, o Projeto de Resolução recebeu parecer favorável a sua discussão e votação, pois, tendo em vista a finalização do Processo Legislativo 012/2022, Pregão 02/2022, o qual trata de “Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, compreendendo a reforma do prédio da Câmara Municipal”, bem como levando-se em consideração que o início imediato da obra necessita da desocupação prévia do imóvel, além do fato de que o prédio encontra-se totalmente comprometido, de forma a impossibilitar seu uso em razão de ampla infiltração do telhado, com vazamento no plenário e demais avarias oriundas destes problemas, a presente resolução se faz extremamente necessária e se demonstra urgente. Insta oportuno mencionar que, por ocasião da reforma, seguindo estritamente o projeto de engenharia previamente elaborado, serão realizadas alterações nas instalações como a destinação de uma sala para a instalação de uma cozinha, já que o prédio não conta com este espaço, ademais, será instalada uma plataforma elevatória buscando trazer acessibilidade ao Plenário, haja vista que o mesmo está localizado no piso superior, sendo o único acesso, a escada. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Resolução é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Resolução 004/2022,

por todos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 12 de dezembro de 2022 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Daniel Galdino B. Filho**

---

**João Paulo de Moraes**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Maísa Renata Batista Gianini**

---

**Pedro Sérgio Aparecido**

---

**Vanda Célia da Silva**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**